CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 162 / 2017

PROVIDÊNCIAS NAS RUAS ANTÔNIO REIS SANTOS E JANUÁRIO LIMA, VILA MILITAR NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie a sinalização das Ruas Antônio Reis Santos e Januário Lima, conhecidas como Vila Militar, no Bairro Jardim América, em especial a sinalização de estacionamento de veículo em apenas um dos lados das ruas.

Justificativa:

Devido ao grande fluxo de veículos nas Ruas Antônio Reis Santos e Januário Lima, mais conhecidas como Vila Militar, no Bairro Jardim América, aonde estão localizados o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS regional de Rio Pomba e Unidade Básica de Saúde – UBS, os moradores solicitam a proibição do estacionamento de veículos em um dos lados das vias. Atualmente, o tráfego de veículos no local fica prejudicado, em especial no horário de funcionamento das unidades de atendimento citadas, devido ao grande volume de veículos estacionamentos nos dois lados das ruas, o que prejudica e atrapalha os moradores locais e veículos que trafegam pelo local. Neste sentido, indico que a Prefeitura, providencie a proibição de estacionamento em um dos lados das vias, sinalizando o local de acordo com as normas do CONTRAM.

Rio Pomba/MG, 19 de junho de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: 22/06/2017, 08h 13min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 22/06/2017. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 22/06/17